

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

EDITAL DE BALANÇO BALANÇO GERAL EXERCÍCIO DE 2024

A Câmara municipal de ARAGUAIANA/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, em cumprimento ao disposto no Art. 31, da Constituição Federal e Artigo 209 da Constituição Estadual, torna público que ficará à disposição de qualquer contribuinte ou cidadão, na página oficial da câmara <https://araguaiana.mt.leg.br/>, diário oficial dos Municípios e Mural da Câmara, podendo ser requisitado por qualquer meio, para exame e apreciação de todos, pelo prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data de 24 de fevereiro de 2025 o Balanço Geral do Município de ARAGUAIANA/MT, compreendendo todos anexos, relativo ao exercício de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e Araguaiana-MT, 24 de Fevereiro de 2025

JUAREZ GOMES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATOS - 2025

CONTRATO Nº 03/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: APARECIDO DONISETE BELINI XAVIER, CNPJ 12.596.509/0001-28.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.

VALOR TOTAL: R\$ 3.580,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

INÍCIO: 26/02/2025 TÉRMINO: 26/02/2027

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 080/2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Vereadores da Câmara Municipal de Cáceres-MT para integrarem a Comissão de Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, nos termos do Art. 24, inciso III, alínea “a”; c/c Art. 34 e Art. 93, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

CONSIDERANDO o que consta no referente Processo submetido ao Ofício Interno sob nº 0825, de 19 de fevereiro de 2025, via 1Doc deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Vereadores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 37, V, e artigo 42, do Regimento Interno deste Legislativo, para comporem a COMISSÃO DE TRANSPORTES, URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, ficando a referida comissão com os seguintes Membros/Função, a partir de 26 de fevereiro de 2025:

VEREADOR(A)	PARTIDO	FUNÇÃO
JERÔNIMO GONÇALVES	PL	Presidente
MARCOS RIBEIRO	PSD	Relator

ISAÍAS BEZERRA

REPUBLICANOS Membro

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 26 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 079/2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 006/2025, de 7 de fevereiro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	ISRAEL MENDES DE SOUZA		
SUPLENTE:	GLEISON DA SILVA SOUZA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Contrato nº 03/2025	APARECIDO DONISETE BELINI XAVIER, CNPJ 12.596.509/0001-28.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.	26/02/2027

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do(s) contrato(s) supracitado(s), bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 26 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO DO PRESIDENTE Nº 003/2025

de 27 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canarana/MT

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 40 §1º do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º- Fica determinado ponto facultativo no dia 05 de março de 2025 – Quarta-feira de Cinzas.